



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
14 de Março de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.746

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

102 Páginas

84 ■ DIÁRIO OFICIAL Nº 35.746

Quinta-feira, 14 DE MARÇO DE 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA**

## OUTRAS MATÉRIAS

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

No exercício de minha competência, estabelecida pelo Decreto Governamental de 25 de julho de 2023, publicado na Edição Extra do Diário Oficial nº 35.482, de 25 de julho de 2023, e com fulcro nos artigos 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 1.835, de 05 de setembro de 2017, declaro aquiescência da ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL - AOSDC, inscrita no CNPJ nº 24.311.618/0001-30, para fins de celebração de Acordo de Cooperação com esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.

O objetivo da parceria é a mútua cooperação entre as partes para a Coordenação Administrativa e Pedagógica da Escola Estadual de Ensino Técnico de Nível Médio e Arte São Lucas, criada pela PORTARIA n.º 34/2016- SAEN/SEDUC, publicada no DOE n.º 33277 em 23 de dezembro de 2016, localizada no Município de Castanhal – PA, situada na Avenida Transcastanhal, s/n, Fonte Boa. O Acordo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, não implicando na transferência de recursos financeiros por quaisquer dos partícipes.

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta do PAE nº 2022/832124 e em observância às disposições da Lei nº 13.019 e do Decreto nº 1.835, e ainda, diante da decisão governamental para recebimento do imóvel de propriedade da AOSDC em comodato, para funcionamento da EETEPA Escola Estadual de Ensino Técnico de Nível Médio e Arte São Lucas, bem como o fato de que a AOSDC abriga a EETEPA desde 2016.

Diante do exposto e ante a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, solicita-se lançar Inexigibilidade de Chamamento Público.

Publique-se para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 13 de março de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

**Protocolo: 1050836**